INDICAÇÃO Nº 1049/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a **criação do Circuito de Música de Rua e Talentos Locais de Rio das Ostras, destinado à valorização de artistas da cidade e ao fortalecimento da cena musical e cultural no município.**

JUSTIFICATIVA

Rio das Ostras possui uma rica produção cultural e musical, expressa nos talentos de jovens, bandas independentes, corais, músicos de rua e artistas que encontram dificuldade em acessar grandes palcos ou eventos oficiais. A ausência de um espaço estruturado de valorização faz com que muitos talentos fiquem invisíveis para a comunidade.

O Circuito de Música de Rua e Talentos Locais permitirá que o poder público organize, de forma periódica, apresentações gratuitas em praças, calçadões, mercados públicos e espaços comunitários, com foco em artistas locais. Além da música, o projeto poderá abrir espaço para poesia, teatro de rua, dança e manifestações populares, tornando-se um grande encontro cultural ao ar livre.

A iniciativa contribui para:

- democratizar o acesso à cultura, levando apresentações gratuitas a diferentes bairros;
- valorizar artistas locais, oferecendo visibilidade e oportunidade de geração de renda;
- fortalecer a identidade cultural do município;
- e atrair turistas, movimentando a economia criativa.

Trata-se de medida em consonância com o artigo 215 da Constituição Federal, que assegura a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional, cabendo ao Estado apoiar e incentivar as manifestações culturais.

Diante do exposto, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine aos órgãos competentes os estudos técnicos e administrativos necessários para a implantação do Circuito de Música de Rua e Talentos Locais de Rio das Ostras.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2025.

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL
Vereador